



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 86, sexta-feira, 07 de novembro de 2014

### DECRETO Nº 23.385 de 05 de novembro de 2014.

#### Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

**ADMITE, por tempo determinado**, pelo prazo de 93 (noventa e três) dias, na Secretaria de Educação, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Rodrigo Otavio Batista, Matrícula 45464, para o cargo de Professor 6/9 Ano Ensino Fundamental Geografia, a partir de 04 de novembro de 2014.

**Udo Döhler**

Prefeito

**Rosane Bonessi Dias**

Secretaria Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 06/11/2014, às 09:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 06/11/2014, às 16:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0048812** e o código CRC **F6CDA4EA**.

**DECRETO N° 23.414 de 06 de novembro de 2014.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar.**

O Prefeito de Joinville, no uso da atribuição que lhe confere o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no parágrafo único, do art. 8º, da Lei Complementar n°. 101, de 4 de maio de 2000, no art. 8º, da Lei Municipal n°. 7.630 de 17 de dezembro de 2013,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais), no orçamento vigente da Secretaria de Educação - SED, para reestabelecer a seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçam.	Nome da Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Nome Projeto/Atividade	Fonte de Recurso	CR	Modalidade de Aplicação	Valor R\$
06.01	Secretaria de Educação - SED	12.361.0001.2.001027	Processos Administrativos Ensino Fundamental - SED	0.3.58	xx	3.3.3.90	5.500.000,00
<b>TOTAL</b>							<b>5.500.000,00</b>

Art. 2º Para fazer face à despesa mencionada no art. 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação da seguinte dotação:

Unidade Orçam.	Nome da Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Nome Projeto/Atividade	Fonte de Recurso	CR	Modalidade de Aplicação	Valor R\$
06.01	Secretaria de Educação - SED	12.361.0001.2.001027	Processos Administrativos Ensino Fundamental - SED	0.3.58	428	3.4.4.90	5.500.000,00
<b>TOTAL</b>							<b>5.500.000,00</b>

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Udo Döhler**

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 07/11/2014, às 13:35, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0049380** e o código CRC **9E9615FE**.

**DECRETO N° 23.398 de 06 de novembro de 2014.****Promove exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

**EXONERA a pedido**, na Secretaria de Educação;

- Seije André Sanchez, Matrícula 44565, do cargo de Agente Administrativo, a partir de 16 de outubro de 2014.

**Udo Döhler**

Prefeito

**Rosane Bonessi Dias**

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 07/11/2014, às 09:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 07/11/2014, às 13:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0048960** e o código CRC **D6573777**.

**DECRETO N° 23.399 de 06 de novembro de 2014.****Promove exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

**EXONERA a pedido**, na Secretaria de de Educação;

- Leonardo Tiago dos Santos, Matrícula 45216, do cargo de Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental Educação Física, a partir de 17 de outubro de 2014.

**Udo Döhler**

Prefeito

**Rosane Bonessi Dias**

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 07/11/2014, às 09:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 07/11/2014, às 13:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0048964** e o código CRC **CE91072D**.

**DECRETO Nº 23.400 de 06 de novembro de 2014.**

**Promove exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

**EXONERA a pedido**, na Secretaria de Educação;

- Glória Abreu Oliveira da Roza, Matrícula 42745, do cargo de Professor 6/9 Ano Ensino Fundamental Língua Portuguesa, a partir de 20 de outubro de 2014.

**Udo Döhler**

Prefeito

**Rosane Bonessi Dias**

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 07/11/2014, às 09:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 07/11/2014, às 13:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0048973** e o código CRC **ECF0404C**.

## DECRETO Nº 23.401 de 06 de novembro de 2014.

### Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

**EXONERA a pedido**, na Secretaria de Educação;

- Fernanda Martins, Matrícula 41960, do cargo de Auxiliar de Educador, a partir de 21 de outubro de 2014.

**Udo Döhler**

Prefeito

**Rosane Bonessi Dias**

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 07/11/2014, às 09:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 07/11/2014, às 13:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0048982** e o código CRC **3B8E6850**.

**DECRETO Nº 23.402 de 06 de novembro de 2014.****Promove exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

**EXONERA a pedido**, na Secretaria de Educação;

- Adriana Silva dos Santos Disner, Matrícula 43606, do cargo de Auxiliar de Educador, a partir de 24 de outubro de 2014;

- Fernanda Timm, Matrícula 44963, do cargo de Professor 6/9 Ano Ensino Fundamental Língua Portuguesa, a partir de 24 de outubro de 2014;

**Udo Döhler**

Prefeito

**Rosane Bonessi Dias**

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 07/11/2014, às 09:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 07/11/2014, às 13:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0048983** e o código CRC **D9F4BEC4**.

**DECRETO Nº 23.403 de 06 de novembro de 2014.****Promove exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

**EXONERA a pedido**, na Secretaria de Assistência Social;

- Maiara Cristine Cabral, Matrícula 44772, do cargo de Assistente Administrativo, a partir de 08 de outubro de 2014.

**Udo Döhler**

Prefeito

**Rosane Bonessi Dias**

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 07/11/2014, às 09:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 07/11/2014, às 13:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0048993** e o código CRC **E63E3D12**.

**DECRETO Nº 23.404 de 06 de novembro de 2014.**

**Promove exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

**EXONERA a pedido**, na Secretaria da Saúde;

- Paulo Felipe Pacher Roman, Matrícula 43369, do cargo de Médico Plantonista Clínica Médica, a partir de 02 de outubro de 2014.

**Udo Döhler**

Prefeito de Joinville

**Rosane Bonessi Dias**

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 07/11/2014, às 09:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 07/11/2014, às 13:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0049038** e o código CRC **422D4E92**.

## **DECRETO Nº 23.405 de 06 de novembro de 2014.**

### **Promove exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

**EXONERA a pedido**, na Secretaria da Saúde;

- Jaqueline Lutke da Silveira, Matrícula 45374, do cargo de Farmacêutico, a partir de 06 de outubro de 2014.

**Udo Döhler**

Prefeito de Joinville

**Rosane Bonessi Dias**

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 07/11/2014, às 09:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 07/11/2014, às 13:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0049044** e o código CRC **6E7F9F15**.

**DECRETO Nº 23.406 de 06 de novembro de 2014.**

**Promove exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

**EXONERA a pedido**, na Secretaria da Saúde;

- Amanda Caroline Inácio, Matrícula 44792, do cargo de Psicólogo, a partir de 10 de outubro de 2014;

- Gabriela Maria da Cas de Aquim Yamane, Matrícula 43421, do cargo de Médico Clínica Médica, a partir de 10 de outubro de 2014.

**Udo Döhler**

Prefeito

**Rosane Bonessi Dias**

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 07/11/2014, às 09:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 07/11/2014, às 13:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0049049** e o código CRC **9E1ECD98**.

**DECRETO Nº 23.407 de 06 de novembro de 2014.**

**Promove exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

**EXONERA a pedido**, na Secretaria da Saúde;

- Lilian Patricia Anderle Milarch, Matrícula 45332, do cargo de Agente Administrativo, a partir de 11 de Outubro de 2014.

**Udo Döhler**

Prefeito

**Rosane Bonessi Dias**

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 07/11/2014, às 09:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 07/11/2014, às 13:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0049055** e o código CRC **EE4AFADE**.

**DECRETO Nº 23.408 de 06 de novembro de 2014.**

**Promove exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

**EXONERA a pedido**, na Secretaria da Saúde;

- Caroline Maira Hess, Matrícula 44193, do cargo de Agente Administrativo, a partir de 15 de outubro de 2014.

**Udo Döhler**

Prefeito

**Rosane Bonessi Dias**

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 07/11/2014, às 09:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 07/11/2014, às 13:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0049058** e o código CRC **FCE61006**.

**DECRETO Nº 23.409 de 06 de novembro de 2014.****Promove exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 33, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

**EXONERA a pedido**, na Secretaria de Assistência Social:

- Vanessa Cristine Murchinski, Matrícula 40850, do cargo de Assistente Social, a partir de 15 de outubro de 2014.

**Udo Döhler**

Prefeito

**Rosane Bonessi Dias**

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 07/11/2014, às 09:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 07/11/2014, às 13:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0049091** e o código CRC **C805495A**.

**DECRETO Nº 23.410 de 06 de novembro de 2014.**

**Promove exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 33, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

**EXONERA a pedido, na Secretaria da Saúde:**

- Andressa Fabre, Matrícula 41313, do cargo de Agente Administrativo, a partir de 14 de outubro de 2014.

**Udo Döhler**

Prefeito

**Rosane Bonessi Dias**

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 07/11/2014, às 09:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 07/11/2014, às 13:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0049095** e o código CRC **C4AD7719**.

**DECRETO Nº 23.411 de 06 de novembro de 2014.**

**Promove exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 33, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

**EXONERA a pedido**, na Secretaria do Meio Ambiente:

- Francine Gislon de Oliveira, Matrícula 44806, do cargo de Tratador de Animais, a partir de 21 de outubro de 2014.

**Udo Döhler**

Prefeito

**Rosane Bonessi Dias**

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 07/11/2014, às 09:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 07/11/2014, às 13:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0049098** e o código CRC **C7FBC621**.

**DECRETO Nº 23.412 de 06 de novembro de 2014.**

**Promove exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 33, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

**EXONERA a pedido**, na Secretaria de Educação:

- Cleiton Luis Koch, Matrícula 39136, do cargo de Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental Educação Física, a partir de 01 de outubro de 2014.

**Udo Döhler**

Prefeito

**Rosane Bonessi Dias**

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 07/11/2014, às 09:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 07/11/2014, às 13:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0049104** e o código CRC **0BBDE010**.

## DECRETO Nº 23.418 de 07 de novembro de 2014.

### Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DE JOINVILLE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no parágrafo único, do art. 8º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, no art. 8º, da Lei Municipal nº 7.630 de 17 de dezembro de 2013,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) no orçamento vigente da Secretaria de Educação - SED, para reestabelecer a seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçam.	Nome da Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Nome Projeto/Atividade	Fontes de Recursos	CR	Modalidade de Aplicação	Valor R\$
06.01	Secretaria de Educação - SED	12.361.0002.2.001317	Despesas com pessoal do ensino fundamental - SED	0.1.01	388	3.3.3.90	500.000,00
						<b>TOTAL</b>	<b>500.000,00</b>

Art. 2º Para fazer face às despesas mencionadas no art. 1º, será utilizado recurso proveniente da anulação da seguinte dotação:

Unidade Orçam.	Nome da Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Nome Projeto/Atividade	Fontes de Recursos	CR	Modalidade de Aplicação	Valor R\$
06.01	Secretaria de Educação - SED	12.361.0002.2.001317	Despesas com pessoal do ensino fundamental - SED	0.1.01	383	3.3.1.90	500.000,00
						<b>TOTAL</b>	<b>500.000,00</b>

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Udo Döhler**

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 07/11/2014, às 16:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0049684** e o código CRC **C2234523**.

### **DECRETO Nº 23.420 de 07 de novembro de 2014.**

#### **Promove nomeação.**

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08,

**NOMEIA**, na Secretaria de Assistência Social, a partir de 1º de novembro de 2014:

- Crislaine Aparecida Souza de Liz, para ocupar, interinamente, o cargo de Coordenador I da Área de Projetos Especiais.

**Udo Döhler**

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 07/11/2014, às 16:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0049699** e o código CRC **55CBD052**.

### **DECRETO Nº 23.419 de 07 de novembro de 2014.**

#### **Promove exoneração e nomeação.**

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 16, inciso II e o art. 33, § 2º, inciso I, ambos da Lei Complementar nº 266/08,

**EXONERA**, na Secretaria de Assistência Social, a partir de 07 de novembro de 2014:

- Marcos Antonio Lombardi, do cargo de Coordenador I da Área de Segurança Alimentar e Nutricional.

**NOMEIA**, na Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública, a partir de data de sua publicação:

- Marcos Antonio Lombardi, para o cargo de Gerente de Segurança Pública.

**Udo Döhler**

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 07/11/2014, às 16:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0049698** e o código CRC **10D85BF2**.

**PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.UTP**

**PORTARIA Nº 33/14**

O Secretário de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições, com base na Lei Municipal nº 3.282 de 08 de abril de 1996 seção V.

**Resolve,**

Transferir de ponto de táxi o Permissionário do Serviço de táxi abaixo relacionado:

Protocolo nº 89373 de 22/10/2014

Antônio Dagostin Filho

Cadastro atual: 0210 - Rua Nove de Março

Novo Cadastro: 1523 - Estação Rodoviária Harold Nielsen



Documento assinado eletronicamente por **ROMUALDO THEOPHANES DE FRANCA JUNIOR, Secretário (a)**, em 04/11/2014, às 12:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0047465** e o código CRC **04873D8D**.

## PORTARIA SEI - FCJ.GAB/FCJ.UAD

## PORTARIA Nº 102/2014

O Diretor Presidente da Fundação Cultural de Joinville, no exercício de suas atribuições, em atendimento ao exposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93,

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância à legislação vigente, atuarem como fiscais da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 28/2014 de 03/11/2014**, celebrado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOINVILLE e a empresa BOSSO ALUGUEL DE PALCOS E COBERTURAS LTDA ME.

## Fiscais:

Cesar augusto da silva – matrícula nº 1783;

MICHELE PREUSS DA SILVA - matrícula nº 1786.

**Objeto: Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviço de locação de banheiros químicos para os eventos a serem promovidos pela Fundação Cultural de Joinville, de acordo com o Pregão Presencial nº 28/2014.**

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura da ata de registro de preços acima especificada.

Joinville, 06 de novembro de 2014.

Rodrigo Coelho  
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO COELHO**, **Diretor (a) Presidente**, em 06/11/2014, às 13:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0048952** e o código CRC **BE5E6ECA**.

## PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.NAD

Portaria nº 8177/2014

A Secretária de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Joinville no exercício de suas atribuições e conforme Lei Complementar nº 152 de 17 de dezembro de 2003 e o Edital nº 006/14, de 01 de setembro de 2014, que regulamenta o processo de habilitação de Ampliação de Carga Horária dos Professores da Rede Pública Municipal de Ensino, resolve:

**Homologar o nome dos seguintes candidatos:**

1. Preencheram as condições exigidas da Lei Complementar nº 152, de 17 de dezembro de 2003.

**Professor Ensino 1º Grau – Alemão**

41250	Ana Andreia Kamopp Brüske
-------	---------------------------

**Professor Ensino 1º Grau – História**

38	26708	Silvana Alves do Amaral
38	39128	Felipe Rodrigues da Silva
30	39194	Denise Hinnah de Almeida
30	41157	Mario Sérgio de Santana
20	41269	Adriana Medeiros Oliveira
20	17642	Adilson Lipinski Termo de Posse 15/08/2011
20	41436	Eliel Juventino da Silva
20	41528	Suzany Angeli

**Professor Ensino 1º Grau – Ciências**

38	23829	Eliane Kiehn de Souza
38	39839	Melissa de Freitas Speckhahn
33	39683	Nivaldo da Veiga
31	39699	Katia Metzler Longo
30	39721	Guilherme Hamoud Evaristo
30	40989	Ana Carine Pereira
30	41051	Cleber de Souza
30	41159	André Luiz Barbosa dos Santos
20	41252	Sabrina Testoni Lopes
20	41439	Fabiana Deprá Pacher
20	45025	Debora Melina Benz (alteração de 10 horas p 20 horas)

**Professor Ensino 1º Grau – Arte**

38	27482	Alexandra Emília Koster Braatz Obenaus
20	41185	Francine Patrícia de Souza Schmitt

**Professor Ensino 1º Grau – Geografia**

30	39145	Alessandra da Silveira Lessa
30	41217	Norberto Nunes Alves
20	41247	Michael Anderson Silva
20	41266	Elisete Borba
20	41295	Dymas Dieter Maass
20	41296	Gustavo Schmitz Boettcher
20	41395	Anna Carolina Przybylski Rocha Poffo
20	41435	Nathalie Claude Ceccato Lehm (10h para 20h)

**Professor Ensino 1º Grau – Matemática**

47	35993	José Roberto Freitas
38	28150	Rúbia Moreira
38	31973	Luciana Muller Magenis
38	36020	Tathiane Gonçalves Rodrigues Souza
38	36240	Ana Carla Rodrigues da Silva
30	39648	Marilei Sestrem
25	28963	Patrícia Regina Strassburger
20	41230	Meirilise Leal de Quadros Ishikawa
20	41291	Grazielle da Silva Kuhnen
20	41393	Albertina Lino Coelho Nojikoski
20	41394	Vitor de Souza
20	41413	Anderson dos Santos
20	41504	Bruna Lopes Beninca

**Professor Ensino 1º Grau – Ensino Religioso**

40308 | Joanita Aparecida da Silva Inacio

**Professor Ensino 1º Grau – Português**

38	25363	Silvana Maria da Cunha Giovanella
38	39113	Edilza Sander da Rosa Hintz
30	41215	Carla Clivatti Castoldi
20	27019	Eloisa Cristine Lopes dos Santos Cabral
20	41310	Ana Cristina Ramos da Silva
20	41333	Silvana Carlini
20	41432	Cleide Cristina Cenci
20	41434	Francine Cristiane Rengel

**Professor Ensino 1º Grau – Inglês**

38	31765	Eliane Borges de Oliveira de Azevedo
38	39156	Elizandra Ramos Bitencourt
37	26702	Valdioléa Machado da Silva
20	41210	Mara Aparecida Junkes Hardt

**Professor Ensino 1º Grau – Educação Física**

48	40231	Fernanda Heloisa de Mello
40	36063	Rafael Scheunemann
38	14921	Claudio Antonio Garcia de Carvalho
38	40132	Alexandra Bernardes Steuernagel
36	8278	Roseli Cruz dos Santos Noga (concurso de 40 h)
33	27523	Alexandre Rosa
33	40734	Fábio Roberto do Rosário
30	40823	Andrea de Paula Araujo Koch
30	40824	Liamara de Fátima de Amorim de Albuquerque
30	40825	Alaine Espindula
28	39655	Carolina Emilia de Mattos Ehrat
20	28424	Carla Cilene Muller
20	41174	Walter Orçati Junior
20	41396	Daril dos Santos Junior

**Professor 1º ao 5º Ano e Educação Infantil**

38	11158	Rosangela Lucineia Scheuer Vali
38	18252	Roseli Zimmermann
38	23588	Patricia Vieira de Bitencourt
38	27167	Eliane da Silveira Bissoli
38	28698	Lueli Rohweder
38	31778	Rosicler Maria Goedert Dal Pozzo
38	31910	Eva Maria Duarte Silveira
38	35877	Clarissa Souza Ribeiro Jacintho
38	36189	Mariane Rodrigues de Souza (concurso de 40 h)
38	36342	Joseane Maria Jasper Rebelo
38	39501	Marisa Noemia Cardoso
38	39852	Rafaella de Sá Moreira Botelho
37	39498	Isabella Stocker Corrêa
36	39910	Alzerina Hardt
35	15855	Rosane Bastos Stadelmann
33	40059	Raquel Gullini
32	32070	Raquel Schattschneider
32	36243	Araci Kuchenbecker Schadeck
31	13004	Isolete Juetta Garcia Guedes
30	27719	Daniela Dobrotinick Ribeiro (concurso de 40 h)
30	31842	Jacqueline Rosa Cunha
30	36300	Adriana Muller de Oliveira Schneider
30	38021	Elisa Roch
30	38228	Louise Kömer Kintzel
30	39985	Sheila Steffen
30	39986	Joana Faust de Oliveira
30	40706	Lucileide dos Santos
30	40806	Ana Claudia Zeszotko
30	40808	Camilla de Oliveira Pereira
30	40829	Ilma de Souza Alves
30	40830	Luciane da Silva Dalagnoli
30	40890	Salette Pietroski Colpani
30	40892	Judit Israel Laureano
30	40894	Renata Athanasio de Souza
30	40957	Rosemeri Regis Koehler
30	40958	Bianca dos Santos Seiffert da Silva
30	41101	Talita Capanema Batista
30	41129	Maisi Cristina Pereira da Rosa Teixeira
30	41145	Paula Caroline Munhoz Sedlak
30	41168	Anselma Rossi
22	40704	Janete Vanderlinde
20	27287	Giselly Renatty Vieira
20	28423	Raquel da Silva
20	41133	Ivorlene Egner
20	41207	Franciele Aparecida Padoim Tártari
20	41265	Leidiane de Souza
20	41307	Gilmara Fagundes de Aviz
20	41382	Cristiane Fabiana da Silva Francisco
20	41385	Claudia Mara Vom Scheidt
20	41428	Cristiani do Livramento

**2- Não homologar** os seguintes candidatos em virtude de não preencherem as condições exigidas no § 4º, Inciso III, do Artigo 1º da Lei Complementar nº 152, de 17 de dezembro de 2003.

Não ter nenhuma penalidade resultante de processo administrativo disciplinar nos últimos 60 meses, contados da data da publicação do Edital.

40035 | Osnildo Voltolini

**3 - Não homologar** os seguintes candidatos em virtude de não preencher as condições exigidas no § 5º, Inciso II, do Artigo 1º, da Lei Complementar nº 152, de 17 de dezembro de 2003.

**Avaliação de Saúde ocupacional e**, se necessário exame clínico e exames complementares, de caráter eliminatório, que serão realizados no Ambulatório dos Servidores Municipais da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, que visa aferir a presença de condições plenas de saúde

para o exercício da função.

11258	Carla Clauber da Silva (não compareceu)
14184	Luiz Antonio Rogge (afastado)
15795	Jerusa Erig Rocha (não compareceu)
20356	Paola Hoffmann Schuetzler Gomes (não compareceu)
23764	Dábila Sezario Gomes Inácio (não compareceu)
27456	Pedro José Ramos Pinto (não compareceu)
28456	Gisele de Souza(não compareceu)
28941	Josiano Godoi (não compareceu)
35859	Adriane Cristina da Silva (não compareceu)
36322	Vânia Mara Corrêa Dvojatzi (não compareceu)
36347	Isabel Cristina Busko
36367	Antonia Emiranda da Silva Eichendorf (não compareceu)
39116	Edson Souza (não compareceu)
39157	José Roberto da Silva (não compareceu)
39559	Letícia dos Passo Garcia (não compareceu)
40273	Claudete Aparecida Sardagna (não compareceu)
40847	Raquel Gonçalves
40896	Talita Caroline de Oliveira
40956	Elaine Hostin Tavares
41130	Vanda Maria Mattos (não compareceu)
41148	Suelen Thomaz Justiniano Aguilera (não compareceu)
41222	Daniela Luiza Garcia

**4 – Não homologar** os seguintes candidatos em virtude de não preencherem as condições exigidas no § 4º, Inciso I, do Artigo 1º, da Lei Complementar nº 152, de 17 de dezembro de 2003.

**Ter estabilidade no cargo ocupado.**

27952	Juliana Blauth de Mattos
41052	Eliane Biz Padilha
41426	Tatiana Paula Muzilo Morbis
41489	Liliane Teles Ferreira
41588	Eldineia Lankewicz
41606	Juciclêa de Souza Elias Silva Pinheiro
41677	Juliana Eger Henrique
41727	Débora Cândido Terço
41809	Diogo dos Santos Corrêa
41810	Evandro Abilio de Souza
41816	Terezinha Rodrigues Alves Moreira
42135	Keilla Oliveira Dias
42238	Juliane Edineia R F R Pereira
42270	Maria de Jesus Laurindo Leite
42484	Sharline Reckziegel Boldt
42570	Yara Mary Vicenti da Cunha
42599	Claudia Timm
42632	Silmara Helena Alves Votolini
43426	Cristiane Nielsen
44438	Amanda Carina Leal e Silva
44650	Jeniffer de Fátima Ribeiro

Joinville, 01 de novembro de 2014.

Rosane Bonessi Dias  
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 07/11/2014, às 09:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0049446** e o código CRC **B0A0FFC6**.

### EDITAL SEI Nº 0043364/2014 - SEINFRA.UTP

Joinville, 21 de outubro de 2014.

### EDITAL Nº 026/2014

#### Auto de Infração nº 02224

**Infrator: Pedro Manoel Cardoso**

**Veículo: Fiat – Ducato – Cinza – 2008 – Placa LUD 2573**

**Modalidade de Serviço: Escolar**

**Enquadramento da Infração:**

Lei nº 3575/97, Artigo: 16, Grupo: A Infração: 01

Pela presente fica o infrator intimado para, no prazo de 10 dias úteis, contados da data de publicação, apresentar defesa administrativa dirigida ao Órgão Gerencial de Transportes, no setor de protocolos da Prefeitura Municipal de Joinville, no horário de atendimento ao público, ou no mesmo prazo, efetuar o pagamento da multa imposta no valor de R\$ 1.115,60 (Hum mil, cento e quinze reais e sessenta centavos), perante a Fazenda Pública. Findo os prazos, será o crédito fiscal inscrito em dívida ativa e emitida a Certidão de Dívida Ativa para cobrança judicial.



Documento assinado eletronicamente por **ROMUALDO THEOPHANES DE FRANCA JUNIOR, Secretário (a)**, em 04/11/2014, às 11:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0043364** e o código CRC **B55A0601**.

**EDITAL SEI N° 0043376/2014 - SEINFRA.UTP**

Joinville, 21 de outubro de 2014.

**EDITAL N° 027/2014****Auto de Infração n° 01837****Infrator: Domingos Marinho Gulgen****Veículo: Fiat – Ducato – Prata – 2013 – Placa MLR 5543****Modalidade de Serviço: Escolar****Enquadramento da Infração:**

Lei n° 3575/97, Artigo: 16, Grupo: A Infração: 06

Pela presente fica o infrator intimado para, no prazo de 10 dias úteis, contados da data de publicação, apresentar defesa administrativa dirigida ao Órgão Gerencial de Transportes, no setor de protocolos da Prefeitura Municipal de Joinville, no horário de atendimento ao público, ou no mesmo prazo, efetuar o pagamento da multa imposta no valor de R\$ 1.115,60 (Hum mil, cento e quinze reais e sessenta centavos), perante a Fazenda Pública. Findo os prazos, será o crédito fiscal inscrito em dívida ativa e emitida a Certidão de Dívida Ativa para cobrança judicial.



Documento assinado eletronicamente por **ROMUALDO THEOPHANES DE FRANCA JUNIOR, Secretário (a)**, em 04/11/2014, às 12:00, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0043376** e o código CRC **6519E25E**.

**EDITAL SEI N° 0043383/2014 - SEINFRA.UTP**

Joinville, 21 de outubro de 2014.

**EDITAL N° 028/2014**

**Auto de Infração n° 01836****Infrator: Ozéias Marcos Rodrigues****Veículo: Peugeot – Boxer – Branca – 2009 – Placa ELM 6510****Modalidade de Serviço: Escolar****Enquadramento da Infração:**

Lei n° 3575/97, Artigo: 16, Grupo: A Infração: 06

Pela presente fica o infrator intimado para, no prazo de 10 dias úteis, contados da data de publicação, apresentar defesa administrativa dirigida ao Órgão Gerencial de Transportes, no setor de protocolos da Prefeitura Municipal de Joinville, no horário de atendimento ao público, ou no mesmo prazo, efetuar o pagamento da multa imposta no valor de R\$ 1.115,60 (Hum mil, cento e quinze reais e sessenta centavos), perante a Fazenda Pública. Findo os prazos, será o crédito fiscal inscrito em dívida ativa e emitida a Certidão de Dívida Ativa para cobrança judicial.

Documento assinado eletronicamente por **ROMUALDO****THEOPHANES DE FRANCA JUNIOR, Secretário (a)**, em

04/11/2014, às 11:58, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0043383** e o código CRC **7B38A806**.**EDITAL SEI N° 0043388/2014 - SEINFRA.UTP**

Joinville, 21 de outubro de 2014.

**EDITAL N° 029/2014****Auto de Infração n° 01634****Infrator: Guilhermino Agostinho da Silva****Veículo: GM – Spin – Branca – 2014 – Placa MLO 1952****Modalidade de Serviço: Táxi****Enquadramento da Infração:**

Lei n° 3282/96, Artigo: Cód.Disciplinar, Grupo: 03 Infração: 03

Pela presente fica o infrator intimado para, no prazo de 10 dias úteis, contados da data de publicação, apresentar defesa administrativa dirigida ao Órgão Gerencial de Transportes, no setor de protocolos da Prefeitura Municipal de Joinville, no horário de atendimento ao público, ou no mesmo prazo, efetuar o pagamento da multa imposta no valor de R\$ 335,52 (Trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), perante a Fazenda Pública. Findo os prazos, será o crédito fiscal inscrito em dívida ativa e emitida a Certidão de Dívida Ativa para cobrança judicial.



Documento assinado eletronicamente por **ROMUALDO THEOPHANES DE FRANCA JUNIOR, Secretário (a)**, em 04/11/2014, às 11:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0043388** e o código CRC **3E71E209**.

### EDITAL SEI Nº 0043411/2014 - SEINFRA.UTP

Joinville, 21 de outubro de 2014.

### EDITAL Nº 030/2014

#### Auto de Infração nº 02229

**Infrator: Isaque Campos Barros**

**Veículo: Toyota – Corolla – preto – 2011 – Placa MIP 0455**

**Modalidade de Serviço: Táxi**

**Enquadramento da Infração:**

Lei nº 3282/96, Artigo: Cód.Disciplinar, Grupo: 04 Infração: 03

Pela presente fica o infrator intimado para, no prazo de 10 dias úteis, contados da data de publicação, apresentar defesa administrativa dirigida ao Órgão Gerencial de Transportes, no setor de protocolos da Prefeitura Municipal de Joinville, no horário de atendimento ao público, ou no mesmo prazo, efetuar o pagamento da multa imposta no valor de R\$ 446,24 (Quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos), perante a Fazenda Pública. Findo os prazos, será o crédito fiscal inscrito em dívida ativa e emitida a Certidão de Dívida Ativa para cobrança judicial.



Documento assinado eletronicamente por **ROMUALDO THEOPHANES DE FRANCA JUNIOR, Secretário (a)**, em 04/11/2014, às 12:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0043411** e o código CRC **B34B9D4E**.

**EDITAL SEI Nº 0043417/2014 - SEINFRA.UTP**

Joinville, 21 de outubro de 2014.

**EDITAL Nº 031/2014****Auto de Infração nº 02228****Infrator: Isolene Fátima de Carvalho****Veículo: GM – Spin – Prata – 2013 – Placa MLE 7892****Modalidade de Serviço: Táxi****Enquadramento da Infração:**

Lei nº 3282/96, Artigo: Cód.Disciplinar, Grupo: 04 Infração: 03

Pela presente fica o infrator intimado para, no prazo de 10 dias úteis, contados da data de publicação, apresentar defesa administrativa dirigida ao Órgão Gerencial de Transportes, no setor de protocolos da Prefeitura Municipal de Joinville, no horário de atendimento ao público, ou no mesmo prazo, efetuar o pagamento da multa imposta no valor de R\$ 446,24 (Quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos), perante a Fazenda Pública. Findo os prazos, será o crédito fiscal inscrito em dívida ativa e emitida a Certidão de Dívida Ativa para cobrança judicial.



Documento assinado eletronicamente por **ROMUALDO THEOPHANES DE FRANCA JUNIOR, Secretário (a)**, em 04/11/2014, às 11:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0043417** e o código CRC **2124B981**.

**EDITAL SEI Nº 0049015/2014 - DETRANS.UNT**

Joinville, 06 de novembro de 2014.

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE JOINVILLE - DETRANS**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ANEXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(S) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL

CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE  
INFRAÇÃO  
DE TRÂNSITO Nº 8088 1910 / 2014**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE  
INFRAÇÃO  
DE TRÂNSITO Nº 8088 1911 / 2014**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE  
INFRAÇÃO  
DE TRÂNSITO Nº 8790 315 / 2014**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE  
INFRAÇÃO  
DE TRÂNSITO Nº 8790 316 / 2014**

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

EDUARDO BARTNIAK FILHO  
DIRETOR EXECUTIVO

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ANEXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª E 2ª INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE(S) DO CTB.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO  
COMETIMENTO  
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8088 1912 / 2014**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO  
COMETIMENTO  
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8088 1913 / 2014**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO  
COMETIMENTO  
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8064 1045 / 2014**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO  
COMETIMENTO  
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8790 317 / 2014**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO  
COMETIMENTO  
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8790 318 / 2014**

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

**Esta publicação possui como anexo(s) o(s) documento(s) SEI nº - 0049017.**

EDUARDO BARTNIAK FILHO

DIRETOR EXECUTIVO



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO BARTNIAK FILHO, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/11/2014, às 16:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0049015** e o código CRC **092CAEBD**.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI Nº 0047963/2014 - HMSJ.UAD.AGC**

Joinville, 03 de novembro de 2014.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 055/2014

CONTRATADO: Sul Imagem Produtos Para Diagnosticos LTDA

OBJETO DA ATA: Aquisição de Filme Oncológico, Revelador e Fixador

DOTAÇÃO: 47.01.10.302.0006.2.001137.3.3.3.9.0.00.00.00.00.00 Código reduzido 05

VALOR TOTAL DA ATA DE SRP: R\$ 106.992,00

DATA DA ASSINATURA: 03/11/2014

PRAZO DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação

NOMES CONTRATANTE: Carlos Alexandre da Silva

NOMES CONTRATADA: Edison Bianchi

PREGOEIRO: Rodrigo Costa Sumi de Moraes

EQUIPE DE APOIO: Ricardo Luiz Wan Dall e Cledineia Anderle

CARLOS ALEXANDRE DA SILVA

DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 07/11/2014, às 09:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0047963** e o código CRC **6FFDFDCA**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0049534/2014 - SAS.UAS

Joinville, 07 de novembro de 2014.

Município de Joinville

Extrato de Termo de Doação

**Espécie:** Termo de Doação N° 0308/2014 **Participes:** A União, por intermédio da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República e a Prefeitura Municipal de Joinville. Objeto: Doação de 10 (dez) Computadores Desktop, Marca Itautec, modelo Infoway ST 4265 e 2 (duas) impressoras multifuncionais Samsung SL-M3375FD, visando o desenvolvimento de ações de fortalecimento dos Conselhos Tutelares, instalados no Município. **Local e data da assinatura:** Joinville, 24 de Outubro de 2014. **Signatários:** Ideli Salvatti, pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República e Udo Döhler pelo Município de Joinville.

Obs: Fica sem efeito a publicação do Extrato do Termo de Doação n° 0308/2013, que foi publicado no Jornal do Município, edição n° 1.015 em 14 de novembro de 2013.



Documento assinado eletronicamente por **HANELORE MISFELD, Gerente**, em 07/11/2014, às 11:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0049534** e o código CRC **0A6BE9FD**.

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI N° 0048472/2014 - HMSJ.UAD.ALI

O Município de Joinville através do Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação n° 800029/2014, destinada a Aquisição emergencial de formol

10% para conservação de peças anatômicas.

FORNECEDOR: Atalanta Produtos de Higiene e Limpeza LTDA- ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.785.103/0001-65, VALOR TOTAL: R\$ 5.920,00 (cinco mil novecentos e vinte reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº 47.01.10.302.0006.2.001137.3.3.3.9.0.00.00.00.00.00  
Código reduzido 05. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Joinville/SC, 04 de novembro de 2014.

**Carlos Alexandre da Silva**

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 07/11/2014, às 09:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0048472** e o código CRC **9791B599**.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0048664/2014 - SAP.USU

Joinville, 05 de novembro de 2014.

#### EXTRATO DE ADITIVO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 28º Termo Aditivo do Contrato nº 576/2008. Empresa Contratada: Khronos Segurança Privativa Ltda, referente ao reajuste do valor unitário dos Equipamentos de Vigilância Eletrônica e o Montante B dos Postos de Trabalho, no percentual de 5,60% (cinco vírgula sessenta por cento), referente ao IGPM apurado no período de dezembro/2012 a novembro/2013, sendo seus efeitos retroativos a novembro de 2013. Ainda, repactua os valores unitários dos Montantes A e C dos Postos de Trabalho, nos termos da Convenção Coletiva de Trabalho da categoria registrada no MTE 19 de fevereiro de 2014. Aditivo assinado em 29/09/2014 – Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública e Secretaria de Educação.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/11/2014, às 16:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 06/11/2014, às 17:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **TANIA MARA LOZEYKO, Gerente**, em 06/11/2014, às 17:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0048664** e o código CRC **89D42A8D**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0048665/2014 - SAP.USU

Joinville, 05 de novembro de 2014.

### EXTRATO DE ADITIVO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 10º Termo Aditivo do Contrato nº 193/2009. Empresa Contratada: Briski Locações Ltda ME, referente à prorrogação 120 (cento e vinte) dias, alterando seu vencimento para 29/12/2014, ou até que a nova licitação seja concluída. Equivalente ao valor de R\$ 42.530,40 (quarenta e dois mil, quinhentos e trinta reais e quarenta centavos), para atender as necessidades da Subprefeitura. Aditivo assinado em 29/08/2014 – Subprefeitura Distrital de Pirabeiraba.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/11/2014, às 16:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 06/11/2014, às 17:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **TANIA MARA LOZEYKO, Gerente**, em 06/11/2014, às 17:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0048665** e o código CRC **5378A99E**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0048666/2014 - SAP.USU

Joinville, 05 de novembro de 2014.

### EXTRATO DE ADITIVO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 12º Termo Aditivo do Contrato nº 006/2010. Empresa Contratada: Terpy Prestadora de Serviços Ltda – ME, referente à prorrogação em 120 (cento e vinte) dias, alterando seu vencimento para 25/01/2015 ou até que a nova licitação seja concluída. Equivalente ao valor de R\$ 39.304,80 (trinta e nove mil, trezentos e

quatro reais e oitenta centavos), para atender as necessidades da subprefeitura. Em atendimento ao memorando nº 162/14. Aditivo assinado em 24/09/2014 – Subprefeitura Região Oeste.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/11/2014, às 16:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 06/11/2014, às 17:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **TANIA MARA LOZEYKO, Gerente**, em 06/11/2014, às 17:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0048666** e o código CRC **8E967AE3**.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0048667/2014 - SAP.USU

Joinville, 05 de novembro de 2014.

#### EXTRATO DE ADITIVO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 11º Termo Aditivo do Contrato nº 012/2010. Empresa Contratada: Lindomar Amado da Cunha EPP, referente à prorrogação em 120 (cento e vinte) dias, alterando seu vencimento para 25/01/2015 ou até que a nova licitação seja concluída, equivalente ao valor de R\$ 22.494,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e noventa e quatro reais). Em atendimento ao memorando nº 140/14. Aditivo assinado em 26/09/2014 – Subprefeitura Região Leste.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/11/2014, às 16:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 06/11/2014, às 17:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **TANIA MARA LOZEYKO, Gerente**, em 06/11/2014, às 17:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0048667** e o código CRC **92B60BAF**.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0048671/2014 - SAP.USU**

Joinville, 05 de novembro de 2014.

**EXTRATO DE ADITIVO**

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 12º Termo Aditivo do Contrato nº 009/2010. Empresa Contratada: Cooperterj – Cooperativa de Transportes e Terraplanagem da Região de Joinville, referente à prorrogação em 120 (cento e vinte) dias, alterando seu vencimento para 25/01/2015 ou até que a nova licitação seja concluída. Equivalente ao valor de R\$ 38.368,80 (trinta e oito mil, trezentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos), para atender as necessidades da subprefeitura. Em atendimento ao memorando nº 137/14. Aditivo assinado em 26/09/2014 – Subprefeitura Região Leste.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/11/2014, às 16:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 06/11/2014, às 17:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **TANIA MARA LOZEYKO, Gerente**, em 06/11/2014, às 17:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0048671** e o código CRC **265EE2D3**.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0048672/2014 - SAP.USU**

Joinville, 05 de novembro de 2014.

**EXTRATO DE ADITIVO**

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 14º Termo Aditivo do Contrato nº 011/2010. Empresa Contratada: Cooperterj – Cooperativa de Transportes e Terraplanagem da Região de Joinville, referente à prorrogação em 103 (cento e três) dias, alterando seu vencimento para 08/01/2015 ou até que a nova licitação seja concluída. Equivalente ao valor de R\$ 15.201,77 (Quinze mil, duzentos e um reais e setenta e sete centavos), para atender as necessidades da subprefeitura. Em atendimento ao memorando nº 137/14. Aditivo assinado em 26/09/2014 – Subprefeitura Região Leste.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/11/2014, às 16:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 06/11/2014, às 17:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **TANIA MARA LOZEYKO, Gerente**, em 06/11/2014, às 17:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0048672** e o código CRC **96817B12**.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0048674/2014 - SAP.USU

Joinville, 05 de novembro de 2014.

#### EXTRATO DE ADITIVO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 13º Termo Aditivo do Contrato nº 013/2010. Empresa Contratada: Cooperterj – Cooperativa de Transportes e Terraplanagem da Região de Joinville, referente à prorrogação em 103 (cento e três) dias, alterando seu vencimento para 08/01/2015 ou até que a nova licitação seja concluída. Equivalente ao valor de R\$ 26.635,80 (Vinte e seis mil, seiscentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos), para atender as necessidades da subprefeitura. Em atendimento memorando nº 137/2014. Aditivo assinado em 26/09/2014 – Subprefeitura Região Leste.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/11/2014, às 16:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 06/11/2014, às 17:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **TANIA MARA LOZEYKO, Gerente**, em 06/11/2014, às 17:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0048674** e o código CRC **C0F2ECA3**.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0048694/2014 - SAP.USU**

Joinville, 05 de novembro de 2014.

**EXTRATO DE ADITIVO**

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 9º Termo Aditivo do Contrato nº 042/2010. Empresa Contratada: VMT Transportes e Locações Ltda - ME, referente à prorrogação da sua vigência pelo período de 120 (cento e vinte) dias, alterando seu vencimento para 25/01/2015 ou até que a nova licitação seja concluída. Equivalente ao valor de R\$ 33.369,36 (trinta e três mil, trezentos e sessenta e nove reais e trinta e seis centavos), para atender as necessidades da subprefeitura. Em atendimento ao MI nº 138/2014. Aditivo assinado em 26/09/2014 – Subprefeitura Região Leste.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/11/2014, às 16:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 06/11/2014, às 17:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **TANIA MARA LOZEYKO, Gerente**, em 06/11/2014, às 18:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0048694** e o código CRC **92D308AF**.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0048695/2014 - SAP.USU**

Joinville, 05 de novembro de 2014.

**EXTRATO DE ADITIVO**

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 13º Termo Aditivo do Contrato nº 044/2010. Empresa Contratada: Cooperterj – Cooperativa de Transportes e Terraplanagem da Região de Joinville, referente à prorrogação da sua vigência pelo período de 120 (cento e vinte) dias, alterando seu vencimento para 25/01/2015 ou até que a nova licitação seja concluída. Equivalente ao valor de R\$ 20.045,16 (vinte mil e quarenta e cinco reais e dezesseis centavos), para atender as necessidades da subprefeitura. Em atendimento ao MI nº 137/2014. Aditivo assinado em 26/09/2014 – Subprefeitura Região Leste.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/11/2014, às 16:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 06/11/2014, às 17:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **TANIA MARA LOZEYKO, Gerente**, em 06/11/2014, às 18:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0048695** e o código CRC **8FA8D604**.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0048696/2014 - SAP.USU

Joinville, 05 de novembro de 2014.

#### EXTRATO DE ADITIVO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 13º Termo Aditivo do Contrato nº 046/2010. Empresa Contratada: Marcoxand Serviços de Transportes e Locação de Máquinas e Veículos Ltda, referente à prorrogação em 120 (cento e vinte) dias, alterando seu vencimento para 25/01/2015 ou até que a nova licitação seja concluída. Equivalente ao valor de R\$ 35.424,00 (trinta e cinco mil, quatrocentos e vinte e quatro reais), para atender as necessidades da subprefeitura. Em atendimento ao memorando nº 139/14. Aditivo assinado em 26/09/2014 – Subprefeitura Região Leste.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/11/2014, às 16:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 06/11/2014, às 17:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **TANIA MARA LOZEYKO, Gerente**, em 06/11/2014, às 18:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0048696** e o código CRC **7F5A63D9**.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0048697/2014 - SAP.USU

Joinville, 05 de novembro de 2014.

**EXTRATO DE ADITIVO**

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 12º Termo Aditivo do Contrato nº 061/2010. Empresa Contratada: JC Locações Ltda ME, referente à prorrogação em 120 (cento e vinte) dias, alterando seu vencimento para 25/01/2015 ou até que a nova licitação seja concluída, equivalente ao valor de R\$ 39.261,60 (trinta e nove mil reais, duzentos e sessenta e um reais e sessenta centavos), para atender as necessidades da subprefeitura. Em atendimento ao MI 361/2014. Aditivo assinado em 24/09/2014 – Subprefeitura Região Centro-Norte.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/11/2014, às 16:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 06/11/2014, às 17:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **TANIA MARA LOZEYKO, Gerente**, em 06/11/2014, às 18:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0048697** e o código CRC **3FA7FB40**.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0048698/2014 - SAP.USU**

Joinville, 05 de novembro de 2014.

**EXTRATO DE ADITIVO**

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 13º Termo Aditivo do Contrato nº 085/2010. Empresa Contratada: Cooperterj – Cooperativa de Transportes e Terraplanagem da Região de Joinville, referente à prorrogação em 103 (cento e três) dias, alterando seu vencimento para 08/01/2015 ou até que a nova licitação seja concluída. Equivalente ao valor de R\$ 33.600,66 (Trinta e três mil, seiscentos reais e sessenta e seis centavos), para atender as necessidades da subprefeitura. Em atendimento ao MI 137/2014. Aditivo assinado em 26/09/2014 – Subprefeitura Região Leste.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/11/2014, às 16:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 06/11/2014, às 17:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **TANIA MARA LOZEYKO, Gerente**, em 06/11/2014, às 18:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0048698** e o código CRC **20EC508C**.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0048699/2014 - SAP.USU

Joinville, 05 de novembro de 2014.

#### EXTRATO DE ADITIVO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 13º Termo Aditivo do Contrato nº 087/2010. Empresa Contratada: Terpy Prestadora de Serviços Ltda – ME, referente à prorrogação em 104 (cento e quatro) dias, alterando seu vencimento para o dia 09/01/2015, ou até que a nova licitação seja concluída. Em atendimento ao memorando nº 132/14. Aditivo assinado em 26/09/2014 – Subprefeitura Região Sudeste.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/11/2014, às 16:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 06/11/2014, às 17:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **TANIA MARA LOZEYKO, Gerente**, em 06/11/2014, às 18:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0048699** e o código CRC **855556AF**.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0048701/2014 - SAP.USU

Joinville, 05 de novembro de 2014.

#### EXTRATO DE ADITIVO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 9º Termo Aditivo do Contrato nº

088/2010. Empresa Contratada: VMT Transportes e Locações Ltda - ME, referente à prorrogação em 103 (cento e três) dias, alterando seu vencimento para 08/01/2015 ou até que a nova licitação seja concluída. Equivalente ao valor de R\$ 21.896,18 (Vinte e um mil, oitocentos e noventa e seis reais e dezoito centavos), para atender as necessidades da subprefeitura. Em atendimento ao MI 138/2014. Aditivo assinado em 26/09/2014 – Subprefeitura Região Leste.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/11/2014, às 16:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 06/11/2014, às 17:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **TANIA MARA LOZEYKO, Gerente**, em 06/11/2014, às 18:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0048701** e o código CRC **8F5B1541**.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0048704/2014 - SAP.USU

Joinville, 05 de novembro de 2014.

#### EXTRATO DE ADITIVO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 13º Termo Aditivo do Contrato nº 089/2010. Empresa Contratada: Cooperterj – Cooperativa de Transportes e Terraplanagem da Região de Joinville, referente à prorrogação em 108 (cento e oito) dias, alterando seu vencimento para 13/01/2015 ou até que a nova licitação seja concluída. Equivalente ao valor de R\$ 17.127,25 (dezesete mil, cento e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos), para atender as necessidades da subprefeitura. Em atendimento ao MI 137/2014. Aditivo assinado em 26/09/2014 – Subprefeitura Região Leste.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/11/2014, às 16:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 06/11/2014, às 17:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **TANIA MARA LOZEYKO, Gerente**, em 06/11/2014, às 18:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0048704** e o código CRC **868FDF5D**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0048705/2014 - SAP.USU

Joinville, 05 de novembro de 2014.

### EXTRATO DE ADITIVO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 12º Termo Aditivo do Contrato nº 091/2010. Empresa Contratada: Rogério Andriolli ME, referente à prorrogação em 120 (cento e vinte) dias, alterando seu vencimento para 25/01/2015 ou até que a nova licitação seja concluída, equivalente ao valor de R\$ 43.113,60 (quarenta e três mil, cento e treze reais e sessenta centavos), para atender as necessidades da subprefeitura. Em atendimento ao MI 238/2014. Aditivo assinado em 24/09/2014 – Subprefeitura Região Sudoeste.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/11/2014, às 16:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 06/11/2014, às 17:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **TANIA MARA LOZEYKO, Gerente**, em 06/11/2014, às 18:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0048705** e o código CRC **D8D9FD75**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0048706/2014 - SAP.USU

Joinville, 05 de novembro de 2014.

### EXTRATO DE ADITIVO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 9º Termo Aditivo do Contrato nº 100/2010. Empresa Contratada: Transportes Bresciani LTDA - ME, referente à prorrogação da sua vigência pelo período de 155 (cento e cinquenta e cinco) dias, alterando seu vencimento para 01/03/2015 ou até que a nova licitação seja concluída. Para atender as necessidades da Secretaria de

Infraestrutura Urbana, conforme MI – 1761/14 - UD. Aditivo assinado em 26/09/2014 – Secretaria de Infraestrutura Urbana.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/11/2014, às 16:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 06/11/2014, às 17:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **TANIA MARA LOZEYKO, Gerente**, em 06/11/2014, às 18:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0048706** e o código CRC **4FD43BE7**.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0048707/2014 - SAP.USU

Joinville, 05 de novembro de 2014.

#### EXTRATO DE ADITIVO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 8º Termo Aditivo do Contrato nº 104/2010. Empresa Contratada: Transportes Bresciani LTDA - ME, referente à prorrogação da sua vigência pelo período de 162 (cento e sessenta e dois) dias, alterando seu vencimento para 08/03/2015 ou até que a nova licitação seja concluída. Para atender as demandas e necessidades da Unidade de Drenagem da Seinfra. Em atendimento ao memorando nº 1761/14 - UD. Aditivo assinado em 26/09/2014 – Secretaria de Infraestrutura Urbana.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/11/2014, às 16:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 06/11/2014, às 17:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **TANIA MARA LOZEYKO, Gerente**, em 06/11/2014, às 18:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0048707** e o código CRC **72FE74F0**.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0048708/2014 - SAP.USU**

Joinville, 05 de novembro de 2014.

**EXTRATO DE ADITIVO**

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 9º Termo Aditivo do Contrato nº 109/2010. Empresa Contratada: Transportes Bresciani LTDA - ME, referente à prorrogação da sua vigência pelo período de 155 (cento e cinquenta e cinco) dias, alterando seu vencimento para 01/03/2015 ou até que a nova licitação seja concluída, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura Urbana, conforme MI 1761/14-UD. Aditivo assinado em 26/09/2014 – Secretaria de Infraestrutura Urbana.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/11/2014, às 16:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 06/11/2014, às 17:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **TANIA MARA LOZEYKO, Gerente**, em 06/11/2014, às 18:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0048708** e o código CRC **07499F98**.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0048709/2014 - SAP.USU**

Joinville, 05 de novembro de 2014.

**EXTRATO DE ADITIVO**

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 12º Termo Aditivo do Contrato nº 119/2010. Empresa Contratada: Terpy Prestadora de Serviços Ltda – ME, referente à prorrogação da sua vigência pelo período de 103 (cento e três) dias, alterando seu vencimento para 08/01/2015 ou até que a nova licitação seja concluída, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura Urbana. Em atendimento ao MI 447/14/UP. Aditivo assinado em 26/09/2014 – Secretaria de Infraestrutura Urbana.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/11/2014, às 16:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 06/11/2014, às 17:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **TANIA MARA LOZEYKO, Gerente**, em 06/11/2014, às 18:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0048709** e o código CRC **7CD6735D**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0048710/2014 - SAP.USU

Joinville, 05 de novembro de 2014.

### EXTRATO DE ADITIVO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 8º Termo Aditivo do Contrato nº 254/2010. Empresa Contratada: CCT Construtora de Obras Ltda, referente à prorrogação da vigência e execução dos serviços em 285 (duzentos e oitenta e cinco) dias, alterando seu vencimento para 09/07/2015 ou até que a nova licitação seja concluída. Equivalente ao valor de R\$ 236.304,90 (duzentos e trinta e seis mil, trezentos e quatro reais e noventa centavos), para atender as necessidades da subprefeitura. Em atendimento ao MI 0112/2014. Aditivo assinado em 26/09/2014 – Subprefeitura Distrital de Pirabeiraba.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/11/2014, às 16:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 06/11/2014, às 17:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **TANIA MARA LOZEYKO, Gerente**, em 06/11/2014, às 18:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0048710** e o código CRC **6A7BD6F8**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0048711/2014 - SAP.USU

Joinville, 05 de novembro de 2014.

**EXTRATO DE ADITIVO**

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 10º Termo Aditivo do Contrato nº 381/2010. Empresa Contratada: Lindomar Amado da Cunha EPP, referente à prorrogação da sua vigência pelo período de 12 (doze) meses, alterando seu vencimento para 27/09/2015 ou até que a nova licitação seja concluída. Equivalente ao valor de R\$ 58.296,48 (cinquenta e oito mil, duzentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos), para atender as necessidades da subprefeitura. Em atendimento ao MI 238/2014. Aditivo assinado em 24/09/2014 – Subprefeitura Região Sudoeste.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/11/2014, às 16:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 06/11/2014, às 17:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **TANIA MARA LOZEYKO, Gerente**, em 06/11/2014, às 18:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0048711** e o código CRC **94975335**.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0048712/2014 - SAP.USU**

Joinville, 05 de novembro de 2014.

**EXTRATO DE ADITIVO**

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 6º Termo Aditivo do Contrato nº 391/2010. Empresa Contratada: Transportadora Lindomar Ltda - EPP, referente à prorrogação da sua vigência pelo período de 12 (doze) meses, alterando seu vencimento para 27/09/2015 ou até que a nova licitação seja concluída. Equivalente ao valor de R\$ 46.796,64 (Quarenta e seis mil, setecentos e noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos), para atender as necessidades da subprefeitura. Em atendimento ao MI nº 141/2014. Aditivo assinado em 26/09/2014 – Subprefeitura Região Leste.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/11/2014, às 16:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 06/11/2014, às 17:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **TANIA MARA LOZEYKO, Gerente**, em 06/11/2014, às 18:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0048712** e o código CRC **9AC2EFDF**.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0048714/2014 - SAP.USU

Joinville, 05 de novembro de 2014.

#### EXTRATO DE ADITIVO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 7º Termo Aditivo do Contrato nº 215/2011. Empresa Contratada: Terraplenagem Medeiros Ltda, referente à prorrogação em 12 (doze) meses, alterando seu vencimento para 27/09/2015 ou até que a nova licitação seja concluída. Para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura Urbana, de acordo com MI- 1760/14 – UD. Aditivo assinado em 26/09/2014 – Secretaria de Infraestrutura Urbana.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/11/2014, às 16:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 06/11/2014, às 17:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **TANIA MARA LOZEYKO, Gerente**, em 06/11/2014, às 18:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0048714** e o código CRC **B275F75F**.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0048716/2014 - SAP.USU

Joinville, 05 de novembro de 2014.

#### EXTRATO DE ADITIVO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 5º Termo Aditivo do Contrato nº

233/2011. Empresa Contratada: ADF Empreendimentos Imobiliários Ltda, referente à prorrogação da sua vigência pelo período de 12 (doze) meses, alterando o vencimento para o dia 03/10/2015. Justifica-se em razão da necessidade de atender os serviços ora instalados no local. Em atendimento ao ofício nº 76/2014 Unidade de Controle Patrimonial. Aditivo assinado em 03/10/2014 – Secretaria de Administração e Planejamento e Secretaria de Integração e Desenvolvimento Econômico.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/11/2014, às 16:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 06/11/2014, às 17:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **TANIA MARA LOZEYKO, Gerente**, em 06/11/2014, às 18:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0048716** e o código CRC **EAB994C6**.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0048718/2014 - SAP.USU

Joinville, 05 de novembro de 2014.

#### EXTRATO DE ADITIVO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 380/2013. Empresa Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, referente à prorrogação da sua vigência pelo período de por 12 (doze) meses, alterando o vencimento para o dia 07/11/2015. Aditivo assinado em 10/10/2014 – Secretaria da Fazenda.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/11/2014, às 16:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 06/11/2014, às 17:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **TANIA MARA LOZEYKO, Gerente**, em 06/11/2014, às 18:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0048718** e o código CRC **C78FE580**.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0048721/2014 - SAP.USU**

Joinville, 05 de novembro de 2014.

**EXTRATO DE ADITIVO**

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 253/2014. Empresa Contratada: André Martins Piacentini, referente à prorrogação da sua vigência pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias o período em que o consultor prestará os serviços, ficando o seu término para 21/11/2014. Justifica-se pela necessidade da conclusão das atividades previstas. Em atendimento memorando nº 073/2014-SAP/UCP. Aditivo assinado em 14/10/2014 – Secretaria de Administração e Planejamento.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/11/2014, às 16:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 06/11/2014, às 17:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **TANIA MARA LOZEYKO, Gerente**, em 06/11/2014, às 18:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0048721** e o código CRC **271706DC**.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0048723/2014 - SAP.USU**

Joinville, 05 de novembro de 2014.

**EXTRATO DE ADITIVO**

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 10º Termo Aditivo do Contrato nº 379/2012. Empresa Contratada: Projete Engenharia e Construções Ltda – EPP, referente à prorrogação da sua execução em 30 (trinta) dias, alterando seu vencimento para o dia 13/11/2014. Justifica-se devido a dificuldades que a empresa está encontrando em iniciar os serviços de pintura e demarcação oficiais da quadra esportiva, devido a tinta ser a base epóxi, a qual somente pode ser executada com períodos secos e com baixa umidade relativa do ar. Em atendimento ao memorando nº 644/14 – UO. Aditivo assinado em 08/10/2014 – Secretaria de Infraestrutura Urbana.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/11/2014, às 16:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 06/11/2014, às 17:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **TANIA MARA LOZEYKO, Gerente**, em 06/11/2014, às 18:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0048723** e o código CRC **D86EA350**.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0048731/2014 - SAP.USU

Joinville, 05 de novembro de 2014.

#### EXTRATO DE ADITIVO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 13º Termo Aditivo do Contrato nº 034/2010. Empresa Contratada: Coopertterj – Cooperativa de Transportes e Terraplanagem da Região de Joinville, referente à prorrogação da sua vigência em 103 (cento e três) dias, alterando seu vencimento para 08/01/2015 ou até que a nova licitação seja concluída, equivalente ao valor de R\$ 31.351,14 (trinta e um mil, trezentos e cinquenta e um reais e quatorze centavos), para atender as necessidades da subprefeitura. Em atendimento ao MI 110/2014. Aditivo assinado em 24/09/2014 – Subprefeitura Região Nordeste.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/11/2014, às 16:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 06/11/2014, às 17:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **TANIA MARA LOZEYKO, Gerente**, em 06/11/2014, às 18:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0048731** e o código CRC **051D3AC3**.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0048734/2014 - SAP.USU**

Joinville, 05 de novembro de 2014.

**EXTRATO DE ADITIVO**

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 13º Termo Aditivo do Contrato nº 036/2010. Empresa Contratada: Coopertterj – Cooperativa de Transportes e Terraplanagem da Região de Joinville, referente à prorrogação da sua vigência em 103 (cento e três) dias, alterando seu vencimento para 08/01/2015 ou até que a nova licitação seja concluída, equivalente ao valor de R\$ 18.294,44 (dezoito mil, duzentos e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos), para atender as necessidades da subprefeitura. Em atendimento ao MI 110/2014. Aditivo assinado em 24/09/2014 – Subprefeitura Região Nordeste.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/11/2014, às 16:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 06/11/2014, às 17:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **TANIA MARA LOZEYKO, Gerente**, em 06/11/2014, às 18:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0048734** e o código CRC **7D7C091B**.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0048736/2014 - SAP.USU**

Joinville, 05 de novembro de 2014.

**EXTRATO DE ADITIVO**

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 11º Termo Aditivo do Contrato nº 039/2010. Empresa Contratada: Coopertterj – Cooperativa de Transportes e Terraplanagem da Região de Joinville, referente à prorrogação da sua vigência em 103 (cento e três) dias, alterando seu vencimento para 08/01/2015 ou até que a nova licitação seja concluída, equivalente ao valor de R\$ 23.669,40 (vinte e três mil, seiscentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos), para atender as necessidades da subprefeitura. Em atendimento ao MI 110/2014. Aditivo assinado em 24/09/2014 – Subprefeitura Região Nordeste.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/11/2014, às 16:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 06/11/2014, às 17:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **TANIA MARA LOZEYKO, Gerente**, em 06/11/2014, às 18:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0048736** e o código CRC **70E1D596**.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0048738/2014 - SAP.USU

Joinville, 05 de novembro de 2014.

#### EXTRATO DE ADITIVO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 13º Termo Aditivo do Contrato nº 066/2010. Empresa Contratada: Cooperterj – Cooperativa de Transportes e Terraplanagem da Região de Joinville, referente à prorrogação da sua vigência em 103 (cento e três) dias, alterando seu vencimento para 08/01/2015 ou até que a nova licitação seja concluída, equivalente ao valor de R\$ 38.268,00 (trinta e oito mil, duzentos e sessenta e oito reais), para atender as necessidades da subprefeitura. Em atendimento ao MI 110/2014. Aditivo assinado em 24/09/2014 – Subprefeitura Região Nordeste.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/11/2014, às 16:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 06/11/2014, às 17:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **TANIA MARA LOZEYKO, Gerente**, em 06/11/2014, às 18:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0048738** e o código CRC **C95A18C5**.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0048739/2014 - SAP.USU

Joinville, 05 de novembro de 2014.

**EXTRATO DE ADITIVO**

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 13º Termo Aditivo do Contrato nº 068/2010. Empresa Contratada: Cooperterj – Cooperativa de Transportes e Terraplanagem da Região de Joinville, referente à prorrogação da sua vigência em 120 (cento e vinte) dias, alterando seu vencimento para 25/01/2015 ou até que a nova licitação seja concluída, equivalente ao valor de R\$ 18.522,80 (dezoito mil, quinhentos e vinte e dois reais e oitenta centavos), para atender as necessidades da subprefeitura. Em atendimento ao MI 110/2014. Aditivo assinado em 24/09/2014 – Subprefeitura Região Nordeste.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/11/2014, às 16:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 06/11/2014, às 17:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **TANIA MARA LOZEYKO, Gerente**, em 06/11/2014, às 18:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0048739** e o código CRC **8BEBF736**.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0048740/2014 - SAP.USU**

Joinville, 05 de novembro de 2014.

**EXTRATO DE ADITIVO**

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 11º Termo Aditivo do Contrato nº 071/2010. Empresa Contratada: Lindomar Amado da Cunha EPP, referente à prorrogação da sua vigência em 120 (cento e vinte) dias, alterando seu vencimento para 25/01/2015 ou até que a nova licitação seja concluída, equivalente ao valor de R\$ 28.839,84 (vinte e oito mil, oitocentos e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos), para atender as necessidades da subprefeitura. Em atendimento ao MI 110/2014. Aditivo assinado em 24/09/2014 – Subprefeitura Região Nordeste.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/11/2014, às 16:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 06/11/2014, às 17:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **TANIA MARA LOZEYKO, Gerente**, em 06/11/2014, às 18:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0048740** e o código CRC **29C38DF8**.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0048741/2014 - SAP.USU

Joinville, 05 de novembro de 2014.

#### EXTRATO DE ADITIVO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 11º Termo Aditivo do Contrato nº 072/2010. Empresa Contratada: Angioletti Serviços de Transportes Ltda-ME, referente à prorrogação da sua vigência em 120 (cento e vinte) dias, alterando seu vencimento para 25/01/2015 ou até que a nova licitação seja concluída, equivalente ao valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), para atender as necessidades da subprefeitura. Em atendimento ao MI 110/2014. Aditivo assinado em 24/09/2014 – Subprefeitura Região Nordeste.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/11/2014, às 16:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 06/11/2014, às 17:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **TANIA MARA LOZEYKO, Gerente**, em 06/11/2014, às 18:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0048741** e o código CRC **49535C78**.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0048742/2014 - SAP.USU

Joinville, 05 de novembro de 2014.

#### EXTRATO DE ADITIVO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e

Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 12º Termo Aditivo do Contrato nº 015/2010. Empresa Contratada: Osmar José Rosa EPP, referente à prorrogação da sua vigência em 120 (cento e vinte) dias, alterando seu vencimento para 25/01/2015 ou até que a nova licitação seja concluída. Equivalente ao valor de R\$ 36.072,00 (trinta e seis mil e setenta e dois reais), para atender as necessidades da subprefeitura. Em atendimento ao MI 334/2014. Aditivo assinado em 26/09/2014 – Subprefeitura Região Sul.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/11/2014, às 16:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 06/11/2014, às 17:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **TANIA MARA LOZEYKO, Gerente**, em 06/11/2014, às 18:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0048742** e o código CRC **E996C177**.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0048743/2014 - SAP.USU

Joinville, 05 de novembro de 2014.

#### EXTRATO DE ADITIVO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 12º Termo Aditivo do Contrato nº 016/2010. Empresa Contratada: Osmar José Rosa EPP, referente à prorrogação da sua vigência em 120 (cento e vinte) dias, alterando seu vencimento para 25/01/2015 ou até que a nova licitação seja concluída. Equivalente ao valor de R\$ 38.253,60 (trinta e oito mil, duzentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos), para atender as necessidades da subprefeitura. Em atendimento ao MI 334/2014. Aditivo assinado em 26/09/2014 – Subprefeitura Região Sul.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/11/2014, às 16:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 06/11/2014, às 17:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **TANIA MARA LOZEYKO, Gerente**, em 06/11/2014, às 18:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0048743** e o código CRC **F2D916F8**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0048744/2014 - SAP.USU

Joinville, 05 de novembro de 2014.

### EXTRATO DE ADITIVO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 12º Termo Aditivo do Contrato nº 018/2010. Empresa Contratada: Osmar José Rosa EPP, referente à prorrogação da sua vigência em 120 (cento e vinte) dias, alterando seu vencimento para 25/01/2015 ou até que a nova licitação seja concluída. Equivalente ao valor de R\$ 22.125,60 (vinte e dois mil, cento e vinte e cinco reais e sessenta centavos), para atender as necessidades da subprefeitura. Em atendimento ao MI 334/2014. Aditivo assinado em 26/09/2014 – Subprefeitura Região Sul.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/11/2014, às 16:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 06/11/2014, às 17:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **TANIA MARA LOZEYKO, Gerente**, em 06/11/2014, às 18:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0048744** e o código CRC **EF FE3527**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0048745/2014 - SAP.USU

Joinville, 05 de novembro de 2014.

### EXTRATO DE ADITIVO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 12º Termo Aditivo do Contrato nº 020/2010. Empresa Contratada: Osmar José Rosa EPP, referente à prorrogação da sua vigência em 120 (cento e vinte) dias, alterando seu vencimento para 25/01/2015 ou até que a nova licitação seja concluída. Equivalente ao valor de R\$ 29.736,00 (vinte e nove mil, setecentos e trinta e seis

reais), para atender as necessidades da subprefeitura. Em atendimento ao MI 334/2014. Aditivo assinado em 26/09/2014 – Subprefeitura Região Sul.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/11/2014, às 16:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 06/11/2014, às 17:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **TANIA MARA LOZEYKO, Gerente**, em 06/11/2014, às 18:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0048745** e o código CRC **C12EA4D7**.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0048746/2014 - SAP.USU

Joinville, 05 de novembro de 2014.

#### EXTRATO DE ADITIVO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 15º Termo Aditivo do Contrato nº 024/2010. Empresa Contratada: Coopertterj – Cooperativa de Transportes e Terraplanagem da Região de Joinville, referente à prorrogação da sua vigência em 103 (cento e três) dias, alterando seu vencimento para 08/01/2015 ou até que a nova licitação seja concluída. Equivalente ao valor de R\$ 33.693,36 (trinta e três mil, seiscentos e noventa e três reais e trinta e seis centavos), para atender as necessidades da subprefeitura. Em atendimento ao MI 332/14. Aditivo assinado em 26/09/2014 – Subprefeitura Região Sul.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/11/2014, às 16:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 06/11/2014, às 17:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **TANIA MARA LOZEYKO, Gerente**, em 06/11/2014, às 18:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0048746** e o código CRC **454AC40A**.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0048747/2014 - SAP.USU**

Joinville, 05 de novembro de 2014.

**EXTRATO DE ADITIVO**

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 15º Termo Aditivo do Contrato nº 025/2010. Empresa Contratada: Coopertterj – Cooperativa de Transportes e Terraplanagem da Região de Joinville, referente à prorrogação da sua vigência em 103 (cento e três) dias, alterando seu vencimento para 08/01/2015 ou até que a nova licitação seja concluída. Equivalente ao valor de R\$ 33.402,90 (trinta e três mil, quatrocentos e dois reais e noventa centavos), para atender as necessidades da subprefeitura. Em atendimento ao MI 332/14. Aditivo assinado em 26/09/2014 – Subprefeitura Região Sul.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/11/2014, às 16:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 06/11/2014, às 17:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **TANIA MARA LOZEYKO, Gerente**, em 06/11/2014, às 18:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0048747** e o código CRC **52138F80**.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0048749/2014 - SAP.USU**

Joinville, 05 de novembro de 2014.

**EXTRATO DE ADITIVO**

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 11º Termo Aditivo do Contrato nº 083/2010. Empresa Contratada: Kandir Transportes e Serviços Ltda – ME, referente à prorrogação da sua vigência em 197 (cento e noventa e sete) dias, alterando seu vencimento para 12/04/2015 ou até que a nova licitação seja concluída. Equivalente ao valor de R\$ 58.637,05 (cinquenta e oito mil, seiscentos e trinta e sete reais e cinco centavos), para atender as necessidades da subprefeitura. Em atendimento ao MI 333/14. Aditivo assinado em 26/09/2014 – Subprefeitura Região Sul.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/11/2014, às 16:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 06/11/2014, às 17:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **TANIA MARA LOZEYKO, Gerente**, em 06/11/2014, às 18:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0048749** e o código CRC **95068A74**.

## AVISO DE ERRATA E PRORROGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 0048923/2014 - SAP.USU

### AVISO DE ERRATA E PRORROGAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração leva ao conhecimento dos interessados que com base no § 4º do art. 21 da lei 8.666/93, está promovendo alterações no edital de Pregão Eletrônico nº **267/2014** e Junto a Plataforma do Banco do Brasil nº **563468**, destinado ao Registro de Preços para futuro e eventual **aquisição de materiais e equipamentos elétricos em geral, destinados às manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville**, sendo transferida a data de abertura das propostas para o dia 20/11/2014 às 09 horas. A errata e prorrogação encontra-se à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/11/2014, às 16:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 06/11/2014, às 17:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0048923** e o código CRC **BC582ED8**.

## AVISO DE ERRATA E PRORROGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 0048920/2014 - SAP.USU

### AVISO DE ERRATA E PRORROGAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que com base no § 4º do art. 21 da lei 8.666/93, está promovendo alterações no edital de Pregão Eletrônico nº **273/2014** e Junto a Plataforma do Banco do Brasil nº **563483**, destinado ao Registro de Preços visando a **aquisição de**

materiais de construção, em geral, destinados às manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville, sendo transferida a data de abertura das propostas para o dia 21/11/2014 às 09 horas. A errata e prorrogação encontra-se à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/11/2014, às 16:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 06/11/2014, às 17:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0048920** e o código CRC **DF42B113**.

### ERRATA SEI Nº 0049183/2014 - SGP.NAD

Joinville, 06 de novembro de 2014.

## CONCURSO PÚBLICO

### RETIFICAÇÃO Nº 05 AO EDITAL 005/2014 E SEUS ANEXOS

O Município de Joinville, através da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, e considerando recomendação nº 06.2014.00010039-5 do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, para que seja concedido aos candidatos o direito à interposição de pedido de revisão quanto à pontuação da prova discursiva;

Considerando que a Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de ilegalidade, como reconhecido pelo Supremo Tribunal Federal em sua Súmula n. 473, torna público aos candidatos interessados no Concurso Público, que nesta data, foram retificadas / acrescentadas as seguintes informações:

No **Edital 005/2014**, item 7.1, inclui-se a alínea “e” com seguinte texto:

“e) À pontuação da prova discursiva.”

No **Edital 005/2014**, item 7.17,

**onde se lê:**

“7.17 Não serão admitidos pedidos de revisão do julgamento, da correção e da avaliação das provas discursiva e prática.”

**Leia-se:**

“7.17 O candidato que desejar interpor pedido de revisão quanto a correção da prova discursiva, deverá fazê-lo de forma legível e fundamentada, com a menção expressa que se relacionam a este Edital, no prazo de até 7 (sete) dias a contar desta publicação, devendo protocolá-lo junto a SOCIESC - Campus Marquês de Olinda à Rua Gothard Kaesemodel, 833, bairro Anita Garibaldi, Joinville-SC no horário das 8h30min às 17h00min.”

No **Edital 005/2014**, item 7.17, inclui-se o subitem “7.17.1” com seguinte texto:

“7.17.1 O candidato que desejar vistas à correção de sua prova discursiva, deverá fazê-lo através de requerimento de vistas da correção da prova discursiva em até 2 (dois) dias úteis a contar desta publicação, devendo protocolá-los junto a SOCIESC - Campus Marquês de Olinda à Rua Gothard Kaesemodel, 833, bairro Anita Garibaldi, Joinville-SC no horário das 8h30min às 17h00min, com a menção expressa que se relacionam a este Edital.”

No **Edital 005/2014**, item 7.17, inclui-se o subitem “7.17.2” com seguinte texto:

“7.17.2 A SOCIESC terá o prazo de até 2 (dois) dias úteis para disponibilizar a retirada pelos candidatos da cópia da correção de sua prova discursiva;”

No **Edital 005/2014**, capítulo 7, inclui-se o item “7.18” com seguinte texto:

“7.18 Após a avaliação pela Banca de Provas os resultados dos Pedidos de Revisão das Provas Discursivas serão expressos como “Deferido” ou “Indeferido”;

No **Edital 005/2014**, capítulo 7, inclui-se o item “7.19” com seguinte texto:

“7.19 A listagem com os resultados dos Pedidos de Revisão das Provas Discursivas será publicada na Internet, no “site” [www.sociesc.org.br/concursos](http://www.sociesc.org.br/concursos), e dela constará as seguintes informações: cargo, número da questão da prova discursiva, número de inscrição, fundamentação e resultado.”

Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, sendo o Edital 005/2014 e seus anexos consolidados com as alterações decorrentes desta Retificação.

Joinville (SC), 06 de novembro de 2014.

Rosane Bonessi Dias  
Secretária de Gestão de Pessoas

Carlos Alexandre da Silva  
Diretor Presidente do Hospital Municipal São José



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 06/11/2014, às 13:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 07/11/2014, às 09:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0049183** e o código CRC **ACD43EE1**.

**LEI COMPLEMENTAR Nº 425, de 07 de novembro de 2014.**

**Concede Gratificação de Produtividade por Desempenho Médico – GRAPDEM – aos médicos e odontólogos do Núcleo de Pesquisa e Reabilitação de Lesões Lábio Palatais Prefeito Luiz Gomes e aos médicos da Policlínica do Boa Vista Ruthe Maria Pereira e dá outras providências.**

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei Complementar:

Art. 1º Fica criada, a partir de 1º de março de 2014, a Gratificação de Produtividade por Desempenho Médico – GRAPDEM – aos ocupantes dos cargos de médicos e odontólogos especialistas da Gerência da Unidade dos Serviços de Referência, da Secretaria da Saúde, que se ocupam de procedimentos cirúrgicos em ambiente hospitalar, seguintes:

I – tratamentos cirúrgicos da fissura labiopalatal, vinculados ao Núcleo de

Pesquisa e Reabilitação de Lesões Lábio Palatais Prefeito Luiz Gomes;

II – realização de cirurgias, vinculados à Policlínica do Boa Vista Ruthe Maria Pereira;

III – tratamentos cirúrgicos odontológicos, vinculados ao Núcleo de Atenção Integral ao Paciente Especial e Centro de Especialidades Odontológica.

Art. 2º A GRAPDEM aos médicos e odontólogos especialistas que cuidam de procedimentos cirúrgicos previstos nos incisos I, II e III, do artigo 1º, desta Lei Complementar, terá por base os valores correspondentes aos honorários previstos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais – OPM do Sistema Único de Saúde – SUS, atualmente prevista na Portaria GM/MS nº 2.848, de 06 de novembro de 2007, do Ministério da Saúde.

Parágrafo único. Observa-se-á em face da GRAPDEM instituída no caput o que segue:

I – limitação aos procedimentos cirúrgicos médicos e/ou odontológicos especializados auditados e aprovados através de auditoria externa da Gestora Municipal de Saúde;

II – limitação aos subsídios do Prefeito Municipal, mesmo em caso de acúmulo de gratificações;

III – adoção dos valores e condições previstos em novo instrumento normativo que porventura vier a majorar ou substituir a Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais – OPM do Sistema Único de Saúde – SUS, atualmente prevista na Portaria GM/MS nº 2848, de 06 de novembro de 2007, do Ministério da Saúde;

IV – o recebimento da GRAPDEM prevista nesta Lei Complementar não prejudica o recebimento da vantagem prevista na Lei nº 349, de 20 de outubro de 2011.

Art. 3º Incumbirá ao Secretário da Saúde, possibilitada a delegação, o controle e apuração da GRAPDEM, o qual também informará à Secretaria de Gestão de Pessoas os correspondentes valores a serem pagos a cada servidor.

Art. 4º A GRAPDEM criada por esta Lei Complementar fica condicionada ao efetivo exercício, suspendendo-se no período do gozo de licenças, não se incorporando aos vencimentos e nem servindo de base para o recolhimento ou obtenção de benefícios previdenciários, assim a ela não se aplica o previsto no parágrafo único, do art. 89, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

Art. 5º Fica estendido o pagamento da GRAPDEM aos médicos e/ou odontólogos especialistas cedidos ou postos à disposição da Gerência da Unidade de Serviços de Referência, da Secretaria da Saúde, por outros entes da federação, conforme for o caso, que venham executar os procedimentos cirúrgicos previstos nos incisos I, II e III, do art. 1º, desta Lei Complementar.

Art. 6º Fica o Executivo autorizado a realizar o pagamento da GRAPDEM, conforme produção efetivamente realizada e comprovada, enquanto não editado o Decreto regulamentando esta Lei Complementar, limitado ao prazo de até 180 dias da publicação.

Art. 7º Ficam ratificados e convalidados os pagamentos já realizados neste exercício em face das vantagens instituídas nesta Lei Complementar.

Art. 8º As despesas com a presente Lei Complementar correrão à custa do orçamento vigente.

Art. 9º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2014.

**Udo Döhler**

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 07/11/2014, às 13:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0049350** e o código CRC **170E9A07**.

## RESOLUÇÃO SEI N° 0040027/2014 - SED.NAD

Joinville, 09 de outubro de 2014.

# RESOLUÇÃO N° 0365/2014/CME

Aprova atualização cadastral anual dos Centros de Educação Infantil abaixo relacionados segundo o que determina o art. 22 da Resolução nº212/2013/CME de 30 de abril de 2013.

O Conselho Municipal de Educação de Joinville/CME, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Artigo I, Incisos IV e XI, da Lei nº 3.602/97, de 20 de novembro de 1997, e tendo em vista o deliberado na Sessão Plenária de 15 de julho de 2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica aprovada a atualização cadastral anual dos Centros de Educação Infantil abaixo relacionados, pertencentes à Rede Privada de Ensino do Município de Joinville:

<b>Número do Processo</b>	<b>Número do Parecer</b>	<b>Nome da Instituição e CNPJ</b>	<b>Endereço</b>	<b>Sessão Plenária</b>
2856/2014	088/2014	CEI Tia Marisa (Turminha Legal) 05.566.759/0001-50	Rua: Bento Torquato da Rocha, nº 26, Vila Nova	15/07/2014
2873/2014	089/2014	CEI Pequeninos de Jesus 16.888.655/0001-88	Rua: Coronel Vieira, nº 1728, Jardim Iriú	15/07/2014
2878/2014	090/2014	CEI São Miguel Arcanjo 05.807.426/0001-75	Rua: Presidente Arthur Bernardes, nº 191, Floresta	15/07/2014
2882/2014	091/2014	CEI Maria Ofélia Guimarães 72.407.505/0001-86	Rua: Marabá, nº 293 Floresta	15/07/2014
2912/2014	092/2014	CEI Aldeia do Sol 02.906.557/0001-11	Rua: Quintino Bocaiuva, nº 446, América	15/07/2014
2913/2014	093/2014	CEI Colégio Oficina 13.528.136/0001-10	Rua: Rodolfo Plotow, nº 296, América	15/07/2014
2914/2014	094/2014	CEI Espaço Mágico 12.515.021/0001-29	Rua: XV de Outubro, nº 1849, Rio Bonito	15/07/2014
2918/2014	095/2014	CEI Criança Feliz 03.369.700/0001-46	Rua: Rouxinol, nº 186 Aventureiro	15/07/2014
2924/2014	096/2014	CEI Recanto dos Querubins 03.816.834/0001-68	Rua: Cuba, nº 142 Jardim Sofia	15/07/2014
2928/2014	097/2014	CEI Anjos da Terra 11.406.814/0001-47	Rua: Lages, nº 862 América	15/07/2014
2942/2014	098/2014	CEI Emanuel 17.571.659/0001-09	Rua: Padre Valente Simeoni, nº646, Aventureiro	15/07/2014
2950/2014	099/2014	CEI Viva Eu Viva Tu 82.138.561/0001-16	Rua: Alagoas, nº 64 Anita Garibaldi	15/07/2014
2954/2014	100/2014	CEI Colégio dos Santos Anjos 83.883.306/0001-03	Rua: Juscelino Kubitschek, nº 440, Centro	15/07/2014
2962/2014	101/2014	CEI Maria Benta 17.214.312/0001-09	Rua: Paulo Schroeder, nº 854, Escolinha	15/07/2014
3001/2014	102/2014	CEI Siloé 11.728.563/0001-17	Rua: Gothardt Kaesemodel, nº 660, Anita Garibaldi	15/07/2014
3009/2014	103/2014	CEI Filhos de Davi 01.891.080/0001-85	Rua: Emília Silva Denk, nº 520, Aventureiro	15/07/2014
3010/2014	104/2014	CEI Artes e Manhas	Rua: Joaquim Francisco	15/07/2014

3010/2014	104/2014	04.266.913/0001-05	do Nascimento, nº 09, Iririú	15/07/2014
3042/2014	105/2014	CEI Peteleko 85.389.948/0001-33	Rua: Luiz Delfino, nº 210 Glória	15/07/2014
3055/2014	108/2014	CEI Sonho Infantil 17.119.918/0001-28	Rua: Cláudio Lopes, nº 622 Aventureiro	15/07/2014

**Art. 2º.** A presente atualização tem validade de **01 (um) ano** a partir desta data.

**Art. 3º.** Os Centros de Educação Infantil deverão manter as condições do seu quadro funcional durante todo o período de validade desta atualização, sob pena de cancelamento da sua Autorização de Funcionamento caso as condições não sejam mais atendidas nos termos do disposto da Resolução nº0212/2013/CME.

Conselho Municipal de Educação, Joinville, aos quinze dias do mês de julho de  
dois mil e quatorze.

**Denise Maria Rengel**

Presidente do Conselho Municipal de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Denise Maria Rengel**,  
**Usuário Externo**, em 05/11/2014, às 12:14, conforme a Medida  
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863,  
de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0040027** e o  
código CRC **AF9A3513**.

## RESOLUÇÃO SEI Nº 0049227/2014 - SAS.UAC

Joinville, 06 de novembro de 2014.

**Resolução nº 013/2014 - COMSEAN**

*Dispõe sobre o PAA-Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar – modalidade de Doação Simultânea da CONAB-Companhia Nacional de Abastecimento apresentado pela COOPERBAM.*

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEAN, em Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 30 de outubro de 2014, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, conforme Lei .7306/2012.

Considerando o documento da CONAB - Título 30 do MOC-Manoal de Operações da CONAB e a Resolução 62/GGPAA, de 24 de outubro de 2013(Grupo Gestor do PAA), os quais dispõem acerca da destinação dos alimentos adquiridos com recursos do Programa de Aquisição de Alimentos e definem as normas que orientam a elaboração e execução do PAA modalidade compra com doação simultânea-CDS;

Considerando a proposta de PAA da COOPEBAM – Cooperativa dos Agricultores Familiares de Massaranduba de numero SC/2014/02/0107 – CONAB, apresentada em reunião conforme documentação enviada em 24/10/2014 por e-mail;

Considerando a importância do Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar para o município de Joinville no sentido de fortalecer a agricultura familiar da região e auxiliar entidades quanto às ações junto à comunidade no que tange alimentação;

Considerando a metodologia do programa que orienta da necessidade do controle social, inerente ao COMSEAN, bem como a avaliação quanto aos processos de seleção dos produtores e das entidades que serão beneficiadas com o programa, ou seja, a entrega dos alimentos.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a modalidade do PAA-Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar-compra com doação simultânea da CONAB, conforme Proposta nº SC/2014/02/0107 apresentada pela COOPEBAM – Cooperativa dos Agricultores Familiares de Massaranduba.

Art 2º - Aprovar a indicação do SESC – Serviço Social do Comércio (folhas 9 da proposta de participação da CONAB); bem como os produtores e quantidades fornecidas a cada instituição, conforme relações em anexo.

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Joinville, 30 de outubro de 2014.

Sandra Ana Czarnobay  
Presidente COMSEAN

Esta publicação possui como anexo o documento SEI nº 0049233



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Ana Czarnobay**,  
**Usuário Externo**, em 06/11/2014, às 13:21, conforme a Medida  
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863,  
de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0049227** e o  
código CRC **3EADA8F6**.